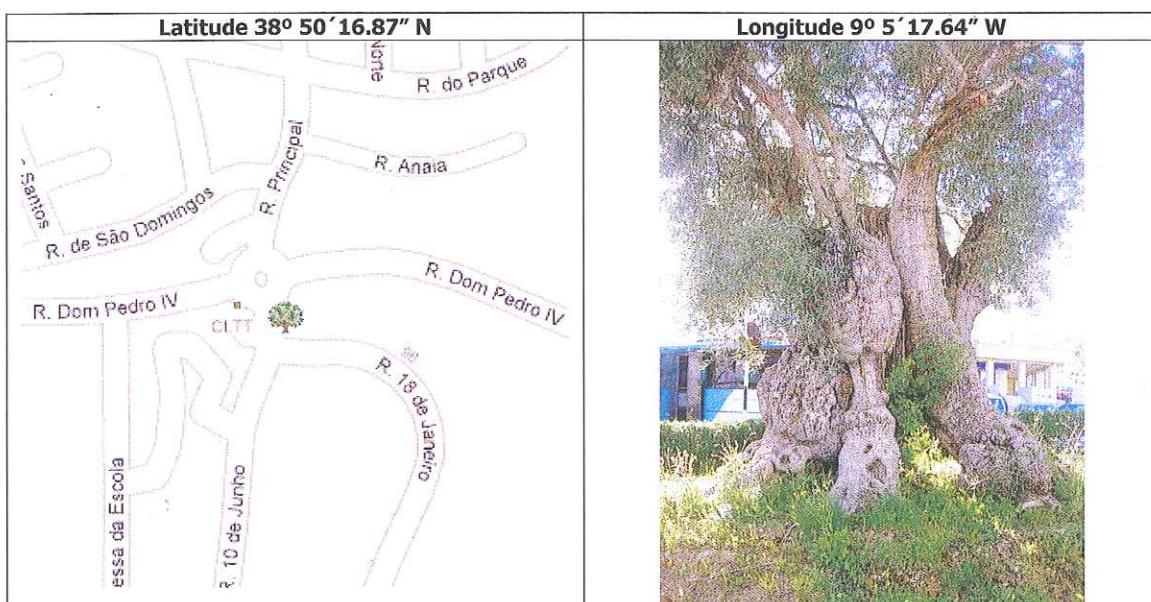


AVISO Nº 4/2011

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto, é classificada como árvore de interesse público, uma *Olea europaea* L. var. *europaea*, árvore vulgarmente conhecida por oliveira, existente no Bairro da Covina, Freguesia de Santa Iria da Azóia, Concelho de Loures, cuja localização se indica nas seguintes coordenadas extraídas do Google Earth:



Magnífica oliveira pluricentenária, considerada uma autêntica sobrevivente de um antigo olival.

Lisboa, 28 de Abril de 2011

O PRESIDENTE

Amândio Torres

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

SEDE
Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA.
Portugal
+351.21 312 4800 +351.21 312 4980
info@afn.min-agricultura.pt
www.afn.min-agricultura.pt

DIRECÇÃO DE UNIDADE DE DEFESA DA FLORESTA
Av. João Crisóstomo, 26 – 28 – 6º
+ 351.21 312 4888 +351 21 312 4987
ruialmeida@afn.min-agricultura.pt

NIPC
600083586